

## Memorando 13- 3.587/2024

**De:** Eliziane S. - SMA-LC  
**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos  
**Data:** 23/08/2024 às 11:59:38

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 202/2021, para assinatura.

—  
**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

### Anexos:

3\_Termo\_de\_Aditamento\_202\_2021\_GENTE\_SEGURADORA\_S\_A\_assinado\_2\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante         | Data                | Assinatura |                                      |
|-------------------|---------------------|------------|--------------------------------------|
| Edson Luiz Cenci  | 23/08/2024 13:08:50 | ICP-Brasil | EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68  |
| Joelma Filimberti | 23/08/2024 13:15:28 | 1Doc       | JOELMA FILIMBERTI CPF 020.XXX.XXX-70 |
| Vinicius Tourinho | 23/08/2024 13:17:08 | 1Doc       | VINICIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03 |
| Michel Giacomini  | 27/08/2024 15:02:53 | 1Doc       | MICHEL GIACOMINI CPF 091.XXX.XXX-41  |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9457-99CC-B758-73F4**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

### MEMORANDO ELETRÔNICO 3.587/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, telefone (51) 3023-8864, e-mail: [contabilidade@genteseguradora.com.br](mailto:contabilidade@genteseguradora.com.br), neste ato representada legalmente pelo Senhor Marcelo Wais, portador do CPF Nº 632.005.380-15 e do RG nº 70.090.36166, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 84/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico nº – Edital 58/2021, o qual gerou o Contrato nº 202/2021, firmado em 14 de setembro de 2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de apólice de seguro para veículo Fiat Ducato TCA Ambulância, placas RHA0140, Renavam: 01258793986, da frota municipal.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual e alteração da gestão, conforme segue:

**DO PRAZO** – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência, o período de 14/09/2024 a 13/09/2025.

**DO VALOR** – O valor do Contrato permanece inalterado, sendo de R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais).

| SEGURO VEICULAR |     |                                            |                                                                                                                                                                                                |                 |                     |
|-----------------|-----|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|
| ITEM            | QTD | UND                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                      | INDENIZAÇÃO R\$ | PREÇO TOTAL R\$     |
| 01              | 1   | SEGURO PARA VEÍCULO DA SECRETARIA DE SAÚDE | <b>Fiat DUCATO TCA Ambulância 130CV/2287 – Lotação: 7 pessoas</b><br><b>Ano: 2020/2021, Diesel</b><br><b>Placa: RHA0140</b><br><b>Chassi: 3C6DFVBK5ME520159</b><br><b>Renavam: 01258793986</b> |                 | <b>R\$ 1.998,00</b> |
|                 |     |                                            | Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto) 100% FIPE                                                                                                                              | 100% FIPE       |                     |
|                 |     |                                            | Perda parcial do veículo 100% FIPE                                                                                                                                                             | 100% FIPE       |                     |
|                 |     |                                            | Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE                                                                                                               | 4.204,88        |                     |





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

|                   |  |  |                                                                                           |              |  |
|-------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--|
|                   |  |  | Danos materiais a terceiros - Mínimo                                                      | 200.000,00   |  |
|                   |  |  | Danos corporais a terceiros - Mínimo                                                      | 240.000,00   |  |
|                   |  |  | Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas)<br>Médico-hospitalares       | 20.000,00    |  |
|                   |  |  | Assistência 24h Km ilimitado                                                              | Sim          |  |
|                   |  |  | Assistência a vidros: Retrovisores, Laterais, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro | 105,00       |  |
| VALOR TOTAL (R\$) |  |  |                                                                                           | R\$ 1.998,00 |  |

DA GESTÃO – A gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade do Senhor Vinicius Tourinho.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL**

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e da empresa Gente Seguradora S/A, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e alteração da gestão, por previsão através das Cláusulas Segunda e Nona do Contrato nº 202/2021, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

## **CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 15 de agosto de 2024.

Município de Chopinzinho – PR  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante

Gente Seguradora S/A  
Marcelo Wais – Representante Legal  
Contratada



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Vinicius Tourinho  
Gestor do Contrato

Michel Giacomini  
Fiscal do Contrato

Joelma Filimberti  
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:  
CPF:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 202/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses e alteração da gestão. Novo Prazo: 13/09/2025. Valor do Aditivo: R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 58/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 15/08/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marcelo Wais, pela empresa.

Assinado por 5 pessoas: VICTORIA MACCARI SOARES, EDSON LUIZ CENCI, JOELMA FILIMBERTI, VINICIUS TOURINHO e MICHEL GIACOMINI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9457-99CC-B758-73F4> e informe o código 9457-99CC-B758-73F4. Documento de verificação: 48F5-ACA4-0500

Validação e status atual do documento acessível em <https://genteseguradora.assinaweb.com.br/app/Documento/Protocolo/48F5-ACA4-0500>







**1º Tabelionato de Porto Alegre**

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado

rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



**AUTENTICAÇÃO:** Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 63,90 + Selo digital: R\$ 4,90 - 0450.04.2300007.03937-F75.

INÁCIO KOLOGESKI SIMÃO:00105057096 em 26/06/2024 13:24:25 -02:00



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9457-99CC-B758-73F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VICTORIA MACCARI SOARES (CPF 848.XXX.XXX-53) em 21/08/2024 08:57:06 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 23/08/2024 13:06:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOELMA FILIMBERTI (CPF 020.XXX.XXX-70) em 23/08/2024 13:15:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 23/08/2024 13:17:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MICHEL GIACOMINI (CPF 091.XXX.XXX-41) em 27/08/2024 15:02:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9457-99CC-B758-73F4>

## **Memorando 14- 3.587/2024**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 26/08/2024 às 08:11:54

Em anexo:

- Publicações

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**

*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

3\_Termo\_de\_Aditamento\_202\_2021\_GENTE\_SEGURADORA\_S\_A\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**3º TERMO DE ADITAMENTO 202-2021 - GENTE SEGURADORA S.A.**

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 202/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação de prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses e alteração da gestão. Novo Prazo: 13/09/2025. Valor do Aditivo: R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 58/2021. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 15/08/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marcelo Wais, pela empresa.

**Publicado por:**  
Eliziane Luiza Sangaleti  
**Código Identificador:**504010A9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/08/2024. Edição 3096  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>